

### ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

nicipal

#### I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – inscrita no CNPJ sob nº 04.035.143/0001-90, com sede nesta cidade à Rua 24 de janeiro, nº. 53 – Seis de Agosto – 2º Distrito, neste ato representada por seu Presidente Manoel Jose Nogueira Lima, brasileiro, militar, portador do RG nº 0365 PM/AC e CPF nº 079.333.042-49, residente e domiciliado nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador Antônio Lira de Moraís, brasileiro, casado, portador do RG nº 123180 SSP/AC e CPF nº 217.429.602-00, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada LOCATÁRIA, e do outro lado LARISSA MAIA MARTINELLO, brasileira, portadora do RG nº 432979 - SEPC/AC, inscrito no CPF sob o nº 860.691.872-53, residente e domiciliada à rua Bom destino, 24 – apartamento 03 – Isaura Parente – Rio Branco/AC, doravante LOCADORA, RESOLVEM celebrar o 1 Termo Adítivo ao Contrato nº. 10/2020, conforme Processo Administrativo nº 5199/2020, atendidas as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 18.03.2020, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência com termo inicial em 18.03.2021 e termo final em 18/03/2022

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor deste I termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 10/2020 é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

# CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Rio Branco - Ac, 11 de março de 2021.

Cap N. Lima Presidente CMRB Antonio Lira Morais

1º Secretario CMRB

LARISSA MAIA MARTINELLO
LOCADORA

www. on a g Martinello